




PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

Órgão convenente:	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
CNPJ:	46.172.888/0001-40
Responsável:	Manoel Fabiano Ferreira Filho
	Prefeito Municipal
	CPF: 074.826.538-48
	E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br
Responsável que firmou o ajuste:	José Luis Rici
	Prefeito Municipal
	CPF: 015.162.788-60

Entidade beneficiária:	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita
CNPJ:	44.745.024/0001-45
Endereço:	Rua Quatorze de Dezembro, nº 490
E-mail institucional:	comercial@hsjbarrabonita.com.br, secretaria@hsjbarrabonita.com.br
Finalidade estatutária	É uma sociedade simples destinada à prática de beneficência e caridade, de amparo e assistência, especialmente à maternidade e à infância, idosos ou quaisquer outras pessoas que dela necessitem. Dispensar assistência médico hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não e prestar assistência social aos desvalidos.
Data da constituição:	03 de novembro de 1950
Objeto do ajuste:	“Repasse financeiro para Manutenção de Serviços Hospitalares de Média Complexidade”
Responsável que firmou o ajuste:	Valdemir Aparecido Ferreira
	Presidente
	CPF: 053.814.858-67
	Rua Catarina Gotardo, nº 207 - Vila Narcisa
	E-mail pessoal institucional: secretaria@hsjbarrabonita.com.br

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Fomento nº 05/2024	29 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024	R\$ 756.000,00




 Rici

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo anterior	R\$ 0,00		
(+) Repasses públicos no exercício	R\$ 756.000,00		
(+) Aplicações financeiras	R\$ 76,18		
(=) Total de recursos públicos	R\$ 756.076,18		
(+) Recurso próprio da entidade	R\$ 8,66		
(=) Total de recursos disponíveis	R\$ 756.084,84		
(-) Despesas pagas no exercício	R\$ 756.084,84		
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 0,00		

Em cumprimento às legislações vigentes, na qualidade de responsáveis pela análise da presente prestação de contas e emissão de parecer conclusivo, atestamos:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
05/01/2024	0005-2024	R\$ 63.000,00
06/02/2024	0005-2024	R\$ 63.000,00
06/03/2024	0005-2024	R\$ 63.000,00
06/03/2024	0005-2024	R\$ 126.000,00
04/04/2024	0005-2024	R\$ 126.000,00
05/06/2024	0005-2024	R\$ 63.000,00
04/07/2024	0005-2024	R\$ 63.000,00
06/08/2024	0005-2024	R\$ 63.000,00
04/09/2024	0005-2024	R\$ 63.000,00
03/10/2024	0005-2024	R\$ 63.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 756.000,00

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
TOTAL REPASSADO ESTADUAL		

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
TOTAL REPASSADO FEDERAL		

- A Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita está em regular funcionamento e sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente ajuste.
- A prestação de contas foi protocolada através dos processos administrativos 1285-24 em 08 de fevereiro de 2024, 2524-24 em 08 de março de 2024, 3477-24 em 04 de abril de 2024, 5315-24 em 27 de maio de 2024, 6195-24 em 24 de junho de 2024, 6582-24 em 04 de julho de 2024, 7882-24

Cois A dh.

em 08 de agosto de 2024, **8915-24** em 05 de setembro de 2024, **9889-24** em 10 de outubro de 2024, **11819-24** em 08 de novembro de 2024, **13239-24** em 27 de dezembro de 2024 e **535-25** em 17 de janeiro de 2025.

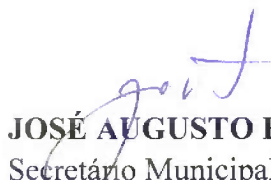
- Os valores repassados foram regularmente aplicados no objeto do repasse, não havendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade. Não houveram glosas.
- As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados. Através do subsídio foi possível saldar os vencimentos de colaboradores. Consideramos, portanto, cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- Os documentos comprobatórios dos gastos efetuados foram disponibilizados e sua devida contabilização está atestada pelo contador da beneficiária.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.558/2018 e Portaria nº 9.441/2022, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Spzaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

Barra Bonita, 17 de junho de 2025.



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
Secretário Municipal de Finanças



NILSON ANTÔNIO ERENÓ
Secretário Municipal de Saúde



CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de Gestão de Convênios



ANA PAULA SPZALLER PACHECO
Controlador Interno



PAULO RODRIGO CARRASCO
Membro da Comissão de Monitoramento



Associação do Hospital e Maternidade São José Barra Bonita

03

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PERÍODO 01/01/2024 À 31/12/2024 TERMO DE FOMENTO 05/2024

OBJETO

Formalização de Subvenção para a manutenção dos serviços hospitalares da média complexidade da ala de internação da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita

EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Pelo cronograma de execução do Plano de Trabalho do Convênio o objetivo era utilizar o recurso para a manutenção dos serviços hospitalares da média complexidade da ala de internação da entidade.

Em suma, durante o ano de 2024 foi recebido na conta do convênio um valor de R\$ 756.000,00 e uma receita de aplicação financeira de R\$ 76,18. Durante o ano de 2024 utilizou-se o recurso para pagamento de salários de funcionários totalizando um gasto de R\$ 756.084,84.

Esta instituição preza a humanização do atendimento, bem como a melhoria na qualidade dos nossos serviços prestados ao SUS e integrar o paciente à sociedade em condições de retomar tanto quanto possível às funções que desempenhava anteriormente. Nesta entidade, temos uma importantíssima tarefa, que nos cabe tanto como profissionais do segmento quanto como cidadãos, neste momento, acreditar e irradiar a possibilidade de melhoria, disseminar a vontade de desenvolvermos um serviço de atenção à saúde ampla, humana, completa e com a qualidade que nossa população precisa e merece, preservando a responsabilidade social, o caráter ético e filantrópico da entidade.

VALDEMIR APARECIDO FERREIRA:05381485867
Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2025.01.08 16:12:47 -03'00'

Valdemir Ap. Ferreira
Presidente

Rua: 14 de Dezembro, Nº: 490
Bairro: Jardim Vista Alegre
CEP: 17340-104
CNPJ: 44.745.024/0001-45
Telefone: (14) 3604-7114